

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 (UASG 389.466)

Espécie: O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 (UASG 389.466) para aquisição de material de expediente para o CRMV-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o objeto desta licitação adjudicado e homologado no dia 29/08/2022 às empresas Darlu Indústria Têxtil, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, vencedora do item 25 no valor global de R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais); FRC Importação Ltda, CNPJ nº 42.609.133/0001-00, vencedora dos itens 4, 15 e 24, no valor global de R\$ 594,30 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); MHS Comércio e Serviços de Informática Eireli, CNPJ 13.561.135/0001-78, vencedora dos itens 3 e 20 , no valor global de R\$ 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos) e Wagner Evaristo dos Santos 05665591700 vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 13, 14, 16 e 21, CNPJ nº 27.963.794/0001-45, no valor global de R\$ 546,72 (quinhentos e quarenta seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total homologado e adjudicado o valor de R\$ 2.290,62 (dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 016/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CRO/BA, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem por objeto a Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, sob demanda, visando à reposição do Almoxarifado do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA, pelo período de 12 (doze) meses, cujo a empresa adjudicatária é a COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, no valor Total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Salvador-Ba, 31 de agosto de 2022
MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 016/2022

A Pregoeira do CROBA, em conformidade com disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, sob demanda, visando à reposição do Almoxarifado do Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA, pelo período de 12 (doze) meses. Código licitações-e: 953442. Empresa Adjudicatária: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 35.962.061/0001-14, no valor Total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Lote Único. Critério de Julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 31 de agosto de 2022
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 012/2022

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a Empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 26.387.303/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 004/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em mão de obra de serviços terceirizados de apoio administrativo, quais sejam: auxiliar administrativo, recepcionista e operador de atendimento, com fornecimento de uniformes, a serem executados nas dependências da sede do Conselho Regional de Odontologia da Bahia (Stiep ou Canela) e na Delegacia Regional do município de Eunápolis, de acordo com o Edital da Licitação. BB 934472. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura: 31/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 032/2022 de 11/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0144/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: A.D.J. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista A.D.J.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 033/2022 de 21/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0158/2021 e 0095/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: P.H.S.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgião Dentista P.H.S.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 034/2022 de 29/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0223/2021.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: D.S. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária a Cirurgião Dentista D.S.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 037/2022 de 28/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0113/2022.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: J.C.V.R. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista J.C.V.R.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 036/2022 de 29/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0108/2022.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: N.T.A. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista N.T.A.

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 038/2022 de 29/07/2022 - PROCESSO ÉTICO Nº 0116/2022.

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso COMPROMISSÁRIA: J.M.G. OBJETO: Reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica, sob pena de regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a R\$ 5.000,00, conforme disciplina a Portaria 029/2015 CRO/MT. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022 ASSINAM: Pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. RODRIGO VANDONI. Pela parte compromissária o Cirurgião Dentista J.M.G.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 3254/2020 - APÓLICE 9.186.124 - Fica a respectiva apólice prorrogada por mais 12 meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93. Objeto: Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para fiscais, motorista e estagiarios do CROMG. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ n. 17.197.385/0001-21. Valor total: 8.870,40.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 0074/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2022. Nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93, fica alterada a cláusula quarta do contrato, que passará a vigorar, a partir da assinatura do termo aditivo, com a inclusão do abastecimento de combustível a diesel, sem reajustes dos valores. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público (Edital nº 1/2020), publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2021 (Edição Nº18, Seção 3, p. 115), convoca os seguintes candidatos aprovados em seus respectivos cargos: Analista Jurídico - Macrorregião 5 - Ampla Concorrência - Classificado - Maria Luiza Deschamps - inscrição 18714 - classificação 02, Analista Jurídico - Macrorregião 5 - Autodeclarados Negros - Classificado - Antonio Pessanha Cabral Junior - inscrição 17590 - classificação 02. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

São Paulo, 24 de agosto de 2022

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

Presidente

